



IPC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA- CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 14 de Maio de 2018.

PORTARIA IPC/DTP/PM Nº 697/2018.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar 028/10.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor (a) **HERCULES LUZ DA SILVA**, matrícula 113051-01, lotada na SEMUS - ESTATUTARIO, **licença por motivo de doença da pessoa da família**, conforme estabelecido no **Art. 150 da LC 029/10**, por um período de **Sete (7) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será dia **04/05/2018 à 10/05/2018**, devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


Juliana Gomes Cassiano da Silva

Gerente de Perícia

ROMULO DE JESUS FORTUNATO
Coordenador de Perícia
IPC - Matrícula: 14948

Emitido por: LIGIA BORGES SILVA

Data da Emissão: 14/05/2018